

ATA DE N° 179 DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO.

Data: 22 de fevereiro de 2018, 13:30 h

Local: Escola Superior da Advocacia - OAB/MT.

Presenças: Presidente: Leonardo Pio da Silva Campos; Vice-Presidente: Flavio Jose Ferreira; Secretário-Geral Ulisses Rabaneda dos Santos; Secretária-Geral Adjunta: Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro: Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros (as) Estaduais Titulares:** Abel Sguarezi, Eduardo Marques Chagas, Fabio de Sá Pereira, Fabio Luis de Mello Oliveira, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Helio Machado da Costa Junior, Helio Nishyama, Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior, Jose Eduardo Polisel Gonçalves, Jose Patrocínio de Brito Junior, Jose Sebastião de Campos Sobrinho, Juliana Ribeiro Salvador, Luiz da Penha Correa, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Luiz Henrique Nucci Vacaro, Nelson Aparecido Manoel Junior, Pedro Martins Verão, Ricardo Moraes de Oliveira, Samir Hammoud, Sandro Luis Costa Saggin, Sirlene de Jesus Bueno, Vinicius Dall Comune Hunhoff e Walmir Antonio Pereira Machiaveli. Ante a ausência de Conselheiros Titulares foram convocados os **Conselheiros (as) Estaduais Suplentes Com Inscrição Mais Antiga:** Selma Pinto de Arruda Guimarães, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Dinara de Arruda Oliveira, Tania Regina Ignotti Faiad, Christian Jacks Lino Gasparoto e Antonio Luiz Ferreira da Silva. **Registrada a presença dos Conselheiros Suplentes:** Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Breno Augusto Pinto de Miranda, Bruna Ergang da Silva, Elbio Gonzales, Eduardo Alves Marçal, Francys Ricardo Menegon, Gildo Capeleto, Igor Giraldi Faria, Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior, Mauro Portes Junior, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Ricardo Ferreira Garcia, Regina Celia Sabioni Lourimier, Roberta Vieira Borges e Tatiane de Barros. **Conselheiros (as) Federal (is):** Gabriela Novis Neves Pereira Lima, Joaquim Felipe Spadoni, Josemar Carmerino dos Santos e Oswaldo Pereira Cardoso Filho. **Registrada a Presenças:** Ex-Presidente do TRT/23ª Desembargadora Maria Beatriz Theodoro Gomes; Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/MT João Thiago de

França Guerra; Corregedor-Geral da OAB/MT Flaviano Kleber Taque Figueiredo; Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso Gabriela Novis Neves Pereira Lima; Corregedora-Geral da PGE/MT Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral; Procuradores do Estado de Mato Grosso: Bruno Homem de Melo, Felipe da Rocha Florêncio, Fabiola Paulino Garcia e Diego Dorigatti; Presidentes de Subseções: Subseção de Sorriso Claudia Pereira Braga Negrão; Subseção de Paranatinga Evandro Silva Salvador; Subseção de Várzea Grande Flávia Petersen Moretti; Subseção de Vila Rica Rhandell Bedim Louzada; Subseção de Peixoto de Azevedo Marcus Augusto Giraldo Macedo, Subseção de Primavera do Leste Edmar de Jesus Rodrigues: Presidente e Delegada da CAA da Subseção de Mirassol D'Oeste Gustavo Tostes Cardoso e Mirian Costa Cardoso; Presidente da CAA Itallo Gustavo de Almeida Leite; Corregedor-Geral Adjunto OAB Federal Erik Franklin Bezerra; Secretário de Educação Adjunto do Estado de Mato Grosso Leonardo Oliveira; Conselheiro da OAB/GO Vasco Resende; Presidentes e Membros de Comissões: Mario Olímpio Medeiros Neto; Pedro Henrique Ferreira Marques; Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi; Isandir Oliveira de Rezende. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum. Confirmado o quorum, declarou aberta a sessão.** O Presidente convocou o Conselho a fazer um minuto de silêncio em virtude do falecimento dos advogados: Ivo Pereira da Silva de Mirassol D'Oeste; Airoza La Wergita Bastos de Peixoto de Azevedo; Anderson Elias Siebert de Campo Novo dos Parecis; Luiz Carlos Ribeiro de Cuiabá; Alceu Ribeiro Teixeira de Santo Antônio do Leverger; Raul Darci Dolzan de Barra do Garças; Evandro Morales Fernandes de Cuiabá. **Item III –** Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão realizada em 23/11/2017. **IV - Comunicações da Presidência:** Convidou a todos a participares das palestras que acontecerão amanhã no Auditório da OAB/MT, através do projeto Corregedoria Itinerante do Conselho Federal da OAB, com a presença do Corregedor-Geral Ibanes Rocha Barros Junior e do Corregedor-Geral Adjunto Erik Franklin Bezerra do Conselho Federal da OAB, que tem como tema o novo Código de Ética; convidou para assistirem a sustentação oral que será feita perante a Turma Recursal pela OAB, defendendo a aplicabilidade integral do artigo 523 do CPC nos juizados especiais. Foi homenageada a Procuradora do Estado de Mato Grosso Maria Luiza Vidal da

Fonseca com a entrega de uma placa, pelos relevantes serviços prestados a advocacia e a sociedade mato-grossense e a Ex-Presidente do TRT/23ª Desembargadora Maria Beatriz Theodoro, pelo trabalho desenvolvido a frente do TRT/23ª, ressaltando que durante esse período foi ampliada a parceria entre TRT e a advocacia, sendo-lhe entregue uma placa para marcar a homenagem. Na oportunidade o Presidente informou da realização do Congresso de Civil e Processo Civil que acontecerá nos dias 16 e 17 de abril próximo, com a presença confirmada do Professor Humberto Theodoro Junior, pai da Desembargadora Maria Beatriz Theodoro. **ITEM V - Ordem do dia: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. 05) Processo Disciplinar n. 0000658/2016 – CLASSE VII - EXCLUSÃO** - RECORRENTE: Karla Fainina Freitas Campos – OAB/MT 16.495/B (Def. Dativo. Dr. André Luiz Faria –OAB/MT 10.917/A) - RECORRIDO: OAB/MT - TED - **RELATOR: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho. 01) Visita do Excelentíssimo Senhor Doutor João Thiago de França Guerra – Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.** O qual fez a apresentação do aplicativo desenvolvido pelo TJ/MT, denominado PJMT Serviços, no qual será possível obter diversos serviços prestados pelo Tribunal, inclusive para acesso de algumas informações do PJE. Fez uso da palavra o Presidente da Comissão de Direito Eletrônico Gonçalo Adão. **02) Visita da Excelentíssima Senhora Doutora Gabriela Novis Neves Pereira Lima – Procuradora Geral do Estado de Mato Grosso.** Fez uso da palavra para trazer a informação ao Conselho Pleno da OAB/MT que o Governo do Estado encaminhou projeto de lei para revogar o artigo 5º da Lei que regula RPV no âmbito estadual, pedido esse formulado pela OAB/MT; informou quanto a regularização do uso de espaço de cantinas dentro dos presídios; sobre o tema honorários de advogados nomeados como dativos, o Procurador Diego Dorigatti esclareceu que a PGE está trabalhando em um anteprojeto de Lei para regulamentar o recebimento de honorários dos advogados dativos administrativamente perante a PGEMT; alguns Conselheiros do interior trouxeram para a Procuradora-Geral uma demanda que envolve o excesso de tempo em que os procuradores ficam com processos que envolvem a Fazenda Pública em carga; o Conselheiro Eduardo Marques Chagas solicitou que a PGE estude a possibilidade de instalar polos regionais da PGE no interior e em especial na cidade de Sinop.

Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Luis Filipe Oliveira de Oliveira; Eduardo Marques Chagas, Samir Hammoud, bem como o Presidente da Subseção de Vila Rica Rhandell Bedim Louzada, Presidente da Subseção de Peixoto de Azevedo Marcus Augusto Giraldo Macedo e o Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo Manoel Antonio Garcia Palma.

PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 07) Processo n. 0013400/16 - Incidente de Inidoneidade Moral - REPRESENTADO: A. M. de O. - REPRESENTANTE: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Nelson Aparecido Manoel Junior.** Presente o representado e seu advogado Vasco Resende. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir a presente representação em desfavor do representado, declarando que não preenche o requisito idoneidade mora. Dada a palavra a advogado do representado. Fez uso da palavra o Presidente da OAB/MT Leonardo Pio da Silva Campos; Corregedor-Geral Adjunto da OAB Nacional Erik Franklin Bezerra; Ulisses Rabaneda dos Santos. Em virtude do impedimento do advogado do representado, que é membro da OAB/GO o processo foi retirado de pauta, adiando para proxima sessão, saindo o representado intimado de que deverá constituir novo procurador. **03) Processo Disciplinar n. 0000865/17 (Ant.6.258/09) – CLASSE I - PEDIDO DE REABILITAÇÃO** - REQUERENTE: A. A. de C. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Ricardo Moraes de Oliveira. REVISOR: Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos.** O voto do Relator foi pela procedência da reabilitação. O revisor fez a leitura do voto para julgar improcedente o pedido de reabilitação, devendo ser encaminhado ofício ao TED/MT para dar andamento nos processos que estão sobretados. Em votação. Aprovado por maioria o voto do revisor que julgou improcedente a reabilitação do requerente. Ante a necessidade da ausência momentânea do Presidente, a sessão passou a ser presidida pelo Secretário-Geral Ulisses Rabaneda dos Santos. **09) Processo n. 0009870/2017 - Incidente de Inidoneidade Moral** - REPRESENTADO: F. J. M. C. - REPRESENTANTE: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o advogado do representado Felipe Bruno, inscrito na OAB/MT 17.727. Fez a leitura do relatório e voto para julgar procedente a representação para declarar o representado inidoneo com fundamento no artigo 34 XXVII, da Lei 8.906/94 e conseqüentemente o cancelamento de sua inscrição, pela perda do requisito idoneidade moral nos termos do artigo 11, inciso V da Lei 8.906/94,

por fim determina que seja certificado pela Secretaria se há procedimento instaurado quanto aos demais envolvidos e se negativo que seja instaurado. Dada a palavra ao advogado do representado pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Ulisses Rabaneda dos Santos; Samir Hammoud declarando que acompanha o relator; Gildo Capeleto; Ricardo Moraes de Oliveira; José Sebastião de Campos Sobrinho. Em votação. Registrada abstenção dos Conselheiros Fabio Luis de Oliveira Melo e Helio Machado. A unanimidade aprovado por 29 (vinte e nove) votos, o voto do relator ue julgar procedente a representação para declarar o representado inidoneo com fundamento no artigo 34 XXVII, da Lei 8.906/94 e conseqüentemente o cancelamento de sua inscrição, pela perda do requisito idoneidade moral nos termos do artigo 11, inciso V da Lei 8.906/94. **08) Processo n. 0009392/17 - Incidente de Inidoneidade Moral** - REPRESENTADO: M. J. de M. L. - REPRESENTANTE: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o representado e sua advogada Pabline Mayara Barbosa Belfort Medeiros, inscrita na OAB/MT 23873, pugnando pela juntada de procuração no prazo de 05 (cinco) dias. O relator fez a leitura do relatório e voto para julgar improcedente a representação de inidoneidade moral. Dada a palavra ao representado e sua advogada, pelo tempo regimental, sendo declinado pelo representado e sua advogada. Em discussão. Samir Hammoud; Ulisses Rabaneda dos Santos; José Patrocínio de Brito Junior; Kleber Geraldine Zinimar Coutinho; Fabio de Sá Pereira; Francys Ricardo Menegon; Igor Giraldi Faria. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **04) Processo Disciplinar n. 0000947/2017 – CLASSE V** - RECORRENTE: Wender Luiz dos Santos – OAB/MT 16.327/O (Procurador: Dr. Izaul Nunes – OAB/MT 12.211/B) - RECORRIDO: Subseção de Primavera do Leste/MT - **RELATOR: Dr. Ricardo Moraes de Oliveira. PROCESSO INCLUÍDO NA PAUTA INDEVIDAMENTE.** **06) Processo Disciplinar n. 0001073/2016 – CLASSE VII – EXCLUSÃO** - RECORRENTE: A. P. de C. (em causa própria) - RECORRIDO: OAB/MT – TED - **RELATOR: Dr. Jose Patrocínio de Brito Junior.** Ausente a parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para julgar a procedente à representação, aplicando-lhe a pena de exclusão. Em discussão. Em votação. Aprovado à unanimidade o voto do relator. **10) Processo nº. 0000123/2018 - Eleição para Delegado da Caixa**

de Assistência dos Advogados - CAA/MT e eleição para Secretário-Geral

Adjunto - PROPONENTE: Subseção de Sorriso. **Relator: Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos.** O relator fez a leitura do parecer favorável à homologação, do nome do advogado Luciano Silles Dias, inscrito na OAB/MT sob o nº 6913/A para ocupar o cargo de Delega do da CAA da Subseção de Sorriso, bem como o nome do advogado Fernando Brugnerotto, inscrito na OAB/MT sob o nº 13710/A para ocupar o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Subseção de Sorriso. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o nomes dos advogados Luciano Silles Dias e Fernando Brugnerotto, para ocuparem, respectivamente o cargo de Delegado da CAA e Secretário-Geral Adjunto da Subseção de Sorriso/MT. **Inclusão de Pauta. Processo nº 0013517/2017** – Requerente: TED/OAB/MT -Proposta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação e fiscalização de Advocacia e Órgãos jurídicos e sua publicidade. Em discussão. Em votação. Aprovado à unanimidade pelo Conselho Seccional. O Secretário-Geral Ulisses Rabaneda dos Santos, informou ao Conselho da decisão monocrática proferida no Processo das Eleições 2015 nº 00045/2015, que tem como Requerente Flavia Petersen Moretti, que reconheceu a perda de objeto do presente processo, determinado seu arquivamento em definitivo. **PALAVRA LIVRE.** O Secretário-Geral da OAB/MT, Ulisses Rabaneda dos Santos, apresentou ao conselho prestação de contas de suas atividades como Juiz-Membro do TRE/MT, em razão do transcurso do período de 1 ano de sua posse, comunicando ter protocolado à Presidência da OAB/MT ofício com todos os dados relativos aos período. Esclareceu que neste 1º ano de mandato como Jurista na Corte Eleitoral foi possível reduzir em cerca de 81% o número de processos conclusos em gabinete, reduzir em cerca de 70% o número de processos prioritários conclusos em gabinete, reduzir em cerca de 36% o número de processos do acervo que aguardavam julgamento, bem como foram julgados cerca de 25% mais processos que os distribuídos no período. O Juiz-Membro informou, ainda, que, entre outras atividades mencionadas no ofício, assumiu a condição de vice-diretor da escola judiciária eleitoral, bem como para garantir transparência e possibilitar aos advogados maiores informações quanto às atividades desenvolvidas, criou uma agenda pública, que pode ser acessada de qualquer lugar do mundo através da *internet*, constando as datas das

sessões, as audiências concedidas, as férias da equipe que compõe o gabinete, entre outras. O Juiz-Membro agradeceu a confiança que vem sendo depositada e se colocou à disposição da OAB e da advocacia para críticas e sugestões. E por fim, reforçou o convite para a palestra da Corregedoria Itinerante e a sustentação oral do presidente da OAB/MT na Turma Recursal. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17:55 h. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente da OAB/MT

Ulisses Rabaneda dos Santos
Secretário-Geral da OAB/MT